

Medida Provisória nº 1110, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Explicação da Ementa:

A Medida Provisória tem por objetivo dispor sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores- SIM Digital e alterar a Lei nº 8.212, de 24, de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. A presente medida restaura o teor originalmente pretendido para a Medida Provisória nº 1.107, de 17 de março de 2022, ao reparar erros materiais através da revogação de dispositivos e das datas de sua entrada em vigor.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	Último local:	24/09/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	08/08/2022 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

24/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

18/10/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 378, de 18/10/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 6 de outubro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1110, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 7 de agosto de 2022.

À COARQ.

17/10/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 06-10-2022 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1110, de 2022, cuja vigência encerrou-se em 07-08-2022, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 20-10-2022).

Publicado no DCN Páginas 36 - DCN nº 40

19/08/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN n.º 341, de 19/08/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 131/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 7 de agosto de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 342, de 19/08/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

08/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 07 de agosto de 2022, da Medida Provisória nº 1110, de 2022, que “Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 06 de outubro de 2022.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 11/08/2022)

Publicado no DCN Páginas 67 - DCN nº 30

Publicado no DCN Páginas 176 - DCN nº 32

21/06/2022 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 22/06/2022 PAG 1561

21/06/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ao Plenário, para a leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

13/06/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício n. 231/2022, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.110, de 2022, que "Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005".
Recebida a Mensagem nº 126/2022, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1110/2022.

13/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 231, de 13/06/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das

TRAMITAÇÃO

Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.110, de 2022.

20/05/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 07/08/2022. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2022.

Publicado no DCN Páginas 149 - DCN nº 20

31/03/2022 CMMPV 1110/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

31/03/2022 CMMPV 1110/2022 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES) 001; Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) 002; Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI) 003; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 004; Deputado Federal Marcelo Ramos (PSD/AM) 005; Deputado Federal Geninho Zuliani (UNIÃO/SP) 006; 007. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 7/04/2022.

Publicado no DCN Páginas 737-751 - DCN nº 11

29/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas (COCM) para recebimento de emendas.

28/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/03/2022 a 26/05/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/03/2022 a 30/03/2022 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/05/2022 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 30/03/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

28/03/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 28/03/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1110/2022.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1110/2022

Data: 28/03/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Calendário

Data: 28/03/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 28/03/2022 a 26/05/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 28/03/2022 a 30/03/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 12/05/2022 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 30/03/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/03/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/03/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1110/2022.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Quadro Comparativo

Data: 28/03/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 28/03/2022, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1110/2022.**Descrição/Ementa:** Comparação entre a legislação alterada e a MPV nº 1110/2022.

EMENDA 1 - MPV 1110/2022

Data: 29/03/2022**Autor:** Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES)**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

EMENDA 2 - MPV 1110/2022

DOCUMENTOS

Data: 30/03/2022

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Emenda MPV 1110 2022

EMENDA 3 - MPV 1110/2022

Data: 30/03/2022

Autor: Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

EMENDA 4 - MPV 1110/2022

Data: 30/03/2022

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

EMENDA 5 - MPV 1110/2022

Data: 30/03/2022

Autor: Deputado Federal Marcelo Ramos (PSD/AM)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

EMENDA 6 - MPV 1110/2022

Data: 30/03/2022

Autor: Deputado Federal Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Insere novo inciso no § 5º do Art 1º da Medida Provisória 1.110, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

EMENDA 7 - MPV 1110/2022

Data: 30/03/2022

Autor: Deputado Federal Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

Avulso de emendas

Data: 31/03/2022

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Medida Provisória nº 1110, de 2022

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES) 001; Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) 002; Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI) 003; Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) 004; Deputado Federal Marcelo Ramos (PSD/AM) 005; Deputado Federal Geninho Zuliani (UNIÃO/SP) 006; 007.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 7/04/2022.

Descrição/Ementa: Avulso de Emendas da MPV 1110/2022

Nota Técnica

Data: 04/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1110, de 2022

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 19/2022.

Ato

Data: 20/05/2022

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1110, de 2022, pelo período de sessenta dias.

OFCN 231/2022

Data: 13/06/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 231, de 13/06/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.110, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1110, de 2022.

Ofício

Data: 17/08/2022

Autor: Presidente da Câmara dos Deputados

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Of. n. 492/2022/SGM-P, da Presidência da Câmara dos Deputados, que encaminha, processado de Medida Provisória (perda de eficácia).

Ato

Data: 18/08/2022

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Declara que a Medida Provisória 1110, de 2022, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 7 de agosto de 2022.

MPCN 131/2022

Data: 19/08/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1110, de 2022

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 341, de 19/08/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 131/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 7 de agosto de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 342, de 19/08/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1110, de 2022.

OFCN 341/2022

Data: 19/08/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 341, de 19/08/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 131/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 7 de agosto de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 342, de 19/08/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1110, de 2022, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 342/2022

Data: 19/08/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 341, de 19/08/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 131/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que expirou, no dia 7 de agosto de 2022, o prazo integral de vigência da presente Medida provisória.

Remetido Ofício CN n.º 342, de 19/08/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1110, de 2022.

OFCN 378/2022

Data: 18/10/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 378, de 18/10/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 6 de outubro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1110, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 7 de agosto de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1110, de 2022.

ATCN 65/2022

Data: 04/09/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.110/2022.

DOCUMENTOS

ATCN 43/2022

Data: 09/09/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1110/2022, pelo período de sessenta dias.